

PORTRARIA Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2019

Regulamento Específico da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 9, de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando, o artigo 1º da Portaria 001 de 12 de abril de 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS;

Considerando, a necessidade de definir regras específicas da Copa Integração de Futebol 2019 para a categoria FEMININO;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento Específico da competição na forma do anexo único dessa portaria.

Corumbá, 29 de julho de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

ANEXO

PORTRARIA Nº 008, DE 29 DE JULHO DE 2019

REGULAMENTO ESPECÍFICO

COPA INTEGRAÇÃO DE FUTEBOL 2019

CATEGORIA FEMININO

I- DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino, será realizado pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e será disputado pelas equipes que o integram, sendo regidas pelas normas gerais estabelecidas no Regulamento Geral (RG), respeitadas as normas deste Regulamento Específico (RE).

§ 1º - A Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino será regido pelo regulamento geral publicado no anexo único da Portaria Nº 001 DE 12 DE ABRIL DE 2019 da Fundação de Esportes de Corumbá/MS.

II- DA ORDEM TÉCNICA

Art. 2º - Para a disputa desta competição, o número máximo de inscrições será de 25 atletas em cada equipe.

Art. 3º - Durante as partidas as substituições de atletas são ilimitadas desde que as atletas estejam autorizadas pela equipe de arbitragem.

§ Único - Os atletas substituídos no decorrer de uma partida estarão sujeitos às medidas disciplinares.

III- DA PREMIAÇÃO

Art. 4º - A equipe que terminar em 1º lugar, 2º lugar, goleira com melhor índice técnico da competição (melhor goleira) e a jogadora que fizer o maior número de gols (artilheira) receberão troféu e o respectivo prêmio em dinheiro.

§ Único: Todos os impostos incidentes sobre a premiação em dinheiro serão de responsabilidade do atleta premiado.

Art 5º - Para retirada da premiação pecuniária, o responsável pela equipe e a atleta deverão apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 1º - O prazo máximo para entrega da documentação será até 5 (cinco) dias contados a partir da data de publicação do resultado final.

§ 2º - Quando a ATLETA for menor de 18 anos o prêmio será retirado pelo seu RESPONSÁVEL que deverá apresentar cópia dos documentos (RG, CPF, comprovante de residência e Conta bancária para depósito).

§ 3º - A cerimônia de premiação de medalhas, troféus será realizada após a partida final da competição.

Art. 6º - O recibo proveniente e característico da operação escolhida quitará plena e totalmente o pagamento da premiação, não tendo o atleta nada a receber posteriormente ou reclamar a respeito de seu prêmio.

Art. 7º - A premiação pecuniária da Copa Integração de Futebol 2019 - Categoria Feminino, em cada região sede, conforme mencionado no art. 1º deste regulamento, terão os valores conforme tabela a seguir:

Descrição	Categoria	Colocação	Valor
Campeão da região sede	Feminino	1º Lugar	R\$ 3.000,00
Vice Campeão da região sede	Feminino	2º Lugar	R\$ 1.500,00
Melhor Goleira	Feminino	-	R\$ 500,00
Artilheira da região sede	Feminino	-	R\$ 500,00

VI- DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Art. 08- As partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos divididos em dois períodos de 30 (trinta) minutos com um intervalo de 10 (dez) minutos para descanso.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 00a9b4a2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>